



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 984

De 10 de junho de 1961.

Confere o título de "Cidadão Be
nemérito" ao Exmo. Sr. Dr. Octáv
vio de Arruda Camargo.

Artigo 1º - Nos termos da lei número 854, de 25 de agosto de 1960, fica conferido o título de "Cidadão Bene
mérito", ao Exmo Sr. Dr. Octávio de Arruda Camargo.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autor: Flávio F. Carralho

Proj. Lei 120/61

Proc. 145/61